

# MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

**1. Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2024, às 11h30, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), na Avenida Rio Branco, nº 1448, Térreo, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presentes os Srs. Marcos Roberto Loução, Diretor Presidente e o Sr. Carlos Cristiano Poltronieri, representante da empresa de auditoria independente, Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda., sociedade com sede na Avenida Angélica, nº 2.492, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.622.567/0003-98. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença das acionistas detentoras da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da LSA. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **5. Publicações Prévias:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 publicadas no jornal "O Estado de São Paulo", no dia 28 de fevereiro de 2024, a fls. 85 a 87. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria; (iv) Aprovar a destituição do Sr. Lene Araújo de Lima do cargo de Diretor Vice-Presidente e do Sr. Tiago Violin do cargo de Diretor de Negócios; (v) Aprovar a reforma do art. 6º do Estatuto Social da Companhia; (vi) Aprovar a reforma do Parágrafo 4º, do art. 9º do Estatuto Social da Companhia; (vii) Reeleição da Diretoria da Companhia; e (viii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 132, I, da Lei 6.404/76 ("LSA"); (ii) Tomar conhecimento acerca do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 163.590.776,55 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), e aprovar a sua destinação à conta de Prejuízos Acumulados, para absorção com lucros futuros da Companhia, nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia; (iii) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. (iv) Aprovar a desinvestidura do Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80 do cargo de Diretor Vice-Presidente e do Sr. Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97 do cargo de Diretor de Negócios, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) Aprovar a reforma do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, para fazer refletir a extinção dos cargos de Diretor Vice-Presidente e de 01 (um) Diretor de Negócios. Em consequência da aprovação deste item, o *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º.** A Diretoria será composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Controladoria e 01 (um) Diretor de Negócios, eleitos destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição.". (vi) Aprovar a reforma do Parágrafo 4º, do art. 9º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 9º. (...) Parágrafo 4º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos.". (vii) Reeleger os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas relativas ao exercício social com término previsto em 31 de dezembro de 2026, da seguinte forma: **Diretor Presidente** - Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos** - Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretora Jurídica e Riscos** - Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria** - Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; e **Diretor de Negócios** - Adriano Arruda de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 258.393.538-09, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (viii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme a redação constante no Anexo I a esta ata. Por fim, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob forma de sumário, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** procurações societárias, termos de posse, demonstrações financeiras, publicações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encenados os trabalhos, da qual foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretário da Mesa:** Sr. Gustavo Franco Pacheco. Acionistas: **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 220.072/24-3 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>